



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA - CAMPUS DE CASCAVEL
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONTABILIDADE**

EDITAL Nº 007/2018-PPGC

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - MESTRADO.

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 050/2017 - CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Contabilidade;

Considerando a Resolução n.º 051/2017 – CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Contabilidade;

Considerando o Edital 003/2018 – PPGC de abertura de inscrições para credenciamento de docentes da UNIOESTE para o **Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – mestrado**;

Considerando a decisão da comissão de Seleção para credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Contabilidade PPGC – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, reunida em 27 de março de 2018, a qual analisou os documentos e a produção científica dos candidatos inscritos conforme edital 003/2018 – PPGC Art. 4º.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Contabilidade PPGC – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. tornar público este edital e divulgar o resultado final do processo de credenciamento de novos docentes ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – mestrado, na única vaga para a disciplina de Tópicos Contemporâneos em Contabilidade Societária – linha de pesquisa: 2 - Contabilidade Financeira e Finanças:

Candidatos	Pontuação Lattes – 2013 – 2017*	Status
Franciele Wrubel	790 pontos	Selecionado
José Antonio Cescon	190 pontos	Não selecionado

Obs: O critério de seleção adotado foi a pontuação da área junto a capes no quadriênio 2013-2016; e a pontuação da área junto a capes ano 2017, conforme Art. 4º. Do Edital 003/2018.

Parágrafo único: O critério adotado para a seleção dos candidatos foi a pontuação da área junto a capes no quadriênio 2013-2016 e do ano 2017, conforme Art. 4º. Do Edital 003/2018.

Art. 2º. A candidata aprovada, acima citada deverá entregar a documentação para o credenciamento junto ao quadro docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade – Mestrado até o dia 05/04/2018.

Publique-se

Cascavel/PR, 02 de abril de 2018.


Professora Dr^a Delci Grapégia Dal Vesco
Coordenadora do Programa de Mestrado em Contabilidade